PORTARIA N.º 34, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o pagamento de diária à servidora para realizar diligência de interesse do Município no TCE, dia 21 de maio de 2019, em Santa Maria/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, a servidora VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 22, cargo de Chefe de Seção, Padrão CC1, a participar de consulta técnica no TCE/RS-Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, dia 21 de maio de 2019, em Santa Maria/RS.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso
Presidente